



DECRETO Nº 2.504/2026

Nomeia, em substituição, membros para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO – COMMASA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 021/2026, de lavra do Secretário Municipal de Meio Ambiente, protocolado sob o nº 000707/2026, que solicita a substituição de membros do COMMASA.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em substituição, as pessoas abaixo enumeradas, a integrarem como membros o **CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO – COMMASA**, alterando, em consequência, o Decreto nº 2.404/2025, passando o referido Conselho a ser composto pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

I. Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Titular – Eder Zemke

Suplente – Natália Fleischmann Granke

II. Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Titular – David dos Santos Silva

Suplente – Ester Camilly de Oliveira

III. Secretaria Municipal de Educação

Titular – Gilvanete Lisboa dos Santos

Suplente – Késsia Bernardino

IV. Secretaria Municipal de Saúde

Titular – Edgar da Cruz

Suplente – Leoziane Ferreira da Silva Simonassi

V. Secretaria Municipal de Agricultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



Titular – Welber Alberti Machado
Suplente – Rodrigo Alves de Macedo

VI. Vigilância Sanitária Municipal

Titular – João Augusto Rodrigues
Suplente – Gelson do Carmo Ramlow

VII. INCAPER

Titular – Leandro Canal
Suplente – Rogério Durães

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

I. Cáritas

Titular – Luzineti Ferreira Horta
Suplente – Giovana Conceição Andrade Costa

II. Centro Estadual Integrado de Educação Rural de Vila Pavão – CEIER

Titular – Guilherme Alves Pereira
Suplente – Eliana Leandro dos Santos Helmer

III. Associação Central da Saúde Alternativa do Espírito Santo – ACESA

Titular – Jane Blunck de Oliveira
Suplente – Karen Hilde Dieter

IV. Câmara dos Dirigentes Lojistas de Vila Pavão – CDL

Titular – Josiane Dettman Leonidio
Suplente – Willian Leite Pevidor

V. Sindicato de Trabalhadores Rurais

Titular – Adeiula Buge Wutke Gumz
Suplente – Florencio Biral

VI. Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS

Titular – Alessino Graunk
Suplente – Evaldino Tones

VII. Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN

Titular – Hebbert Ziviani Contarato
Suplente – Pollyana Bastos de Brito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



Art. 2º. O mandato dos membros ora nomeados será de 02 (dois) anos, a partir da data de publicação do Decreto nº 2.404/2025, permitida uma recondução, à exceção das representantes do Executivo Municipal.

Art. 3º. Os demais dispositivos do Decreto nº 2.404/2025, não alcançados por este Decreto, permanece em vigor.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 24 dias do mês de março do ano de 2026.

JOÃO TRANCOSO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra:

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.vilapavao.es.gov.br/> Chave: 8b116d02-8544-41f5-a8db-4908167c66cc
Decreto Nº 002504/2026